



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.795/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 141/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

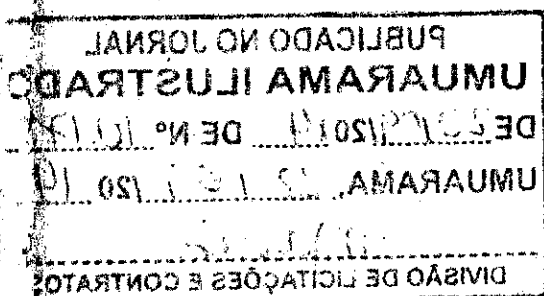
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 141/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel, para abastecimento dos veículos (ônibus), que realizam o transporte escolar, nos distritos de Santa Eliza, Roberto-Silveira e Serra dos Dourados, em favor da empresa **GOMES & SCHIAVON LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



2014/09/20 10:10:10

2014/09/20 10:10:10

2014/09/20 10:10:10

2014/09/20 10:10:10

2014/09/20 10:10:10

2014/09/20 10:10:10

2014/09/20 10:10:10

2014/09/20 10:10:10

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 20/09/2014 DE Nº 10.120
UMUARAMA, 22.109/2014
marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS